

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 29 de março de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 23/85, DE 22 DE AGOSTO DE 1985.**

Ementa: Desapropria uma parte de terra no lugar Papagaio, no distrito de Pindoguaba, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Desapropria uma parte de terra localizada no lugar Papagaio, no distrito de Pindoguaba, neste município, incrustada no terreno constante da escritura pública registro nº. 7479, livro 3-F, folhas 59, registrado no cartório desta comarca, cujas dimensões da área são: ao norte e sul, 50 (cinquenta) metros, nascente e poente 70 (setenta) metros. A referida área de terra fica à margem da estrada que dá acesso ao distrito de Pindoguaba.

Art. 2º. A referida parte de terra destina-se à construção de unidade escolar em convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Art. 3º. A desapropriação se fará pelo preço certo de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de agosto de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 41/85, de 06 DE SETEMBRO DE 1985.**

Ementa: Altera a denominação do parque de exposição de Tianguá para Coronel José Adauto Bezerra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do parque de exposições de Tianguá, de governador Virgílio Távora para Coronel José Adauto Bezerra.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 06 de setembro de 1985.

Tancredo Nunes de Meneses  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 42/85, DE 13 DE SETEMBRO DE 1985.**

Ementa: Altera a denominação do campo de pouso para Governador Gonzaga Mota e dá outras providências.